



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Ata da Décima Quarta Sessão Extraordinária, do primeiro ano da Décima Sexta Legislatura da Câmara Municipal de Jaguariúna, realizada aos vinte e nove de novembro de dois mil e dezessete, às quinze horas, na Sala das Sessões “Vereador Reynaldo Chiavegato”, da Câmara Municipal, localizada no Edifício Municipal Dr. Sebastião Paes de Almeida, desta cidade. Presidente Sr. Romilson Nascimento Silva. Vice-Presidente Sr. Afonso Lopes da Silva. Secretárias Sras. Cássia Murer Montagner e Inalda Lúcio de Barros Santana. Primeiramente, foi feita a Leitura de Texto Bíblico, conforme Resolução n.º 80, de 21 de fevereiro de 1997, sendo que o Sr. Presidente convidou o Vereador José Muniz para proferir o seguinte texto: Carta aos Romanos – Capítulo 11, versículos 32-36: “Com efeito, Deus encerrou todos os homens na desobediência, a fim de exercer misericórdia para com todos. Ó profundidade da riqueza, da sabedoria e da ciência de Deus! Como são inescrutáveis os seus juízos e impenetráveis os seus caminhos! De fato, quem conheceu o pensamento do Senhor? Ou quem foi seu conselheiro? Ou quem se antecipou em dar-lhe alguma coisa, de maneira a ter direito a uma retribuição? Na verdade, tudo é dele, por ele, e para ele. A ele, a glória para sempre. Amém!” A seguir, o Sr. Presidente determinou a feitura da chamada, onde foi anotada a presença dos seguintes Srs. Vereadores: Afonso Lopes da Silva, Ângelo Roberto Torres, Alfredo Chiavegato Neto, Cássia Murer Montagner, David Hilário Neto, Inalda Lúcio de Barros Santana, José Muniz, Luiz Carlos de Campos, Rodrigo da Silva Blanco, Romilson Nascimento Silva, Tais Camellini Esteves e Walter Luís Tozzi de Camargo. Deixou de comparecer o Sr. Cristiano José Cecon. Constatando número regimental, o Sr. Presidente, proferindo as seguintes palavras: : "Sob a proteção de Deus iniciamos os nossos trabalhos", declarou aberta a Sessão, comunicando que aquela Sessão fora previamente convocada para deliberação de matéria abaixo relacionada, motivo pelo qual deu início à Ordem do Dia: Em Única Discussão foram apreciados os seguintes projetos, porém, primeiramente foi lido o Parecer conjunto das Comissões Permanentes de Constituição, Justiça e Redação, de Orçamento, Finanças e Contabilidade, de Saúde, Educação, Cultura, Assistência Social, Lazer e Turismo e de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania aos Projetos de Lei n.ºs. 064, 065, 066 e 067/2017. A seguir, foram apreciados os seguintes projetos de lei: 1. Projeto de Lei n.º 064/2017, do Executivo Municipal, que dispõe sobre autorização ao Executivo para concessão de subvenção à entidade Associação de Pais e Amigos de Excepcionais Jaguariúna e dá outras providências (R\$ 15.312,00) (Quorum de deliberação: maioria simples: Art. 49, “a”, § 1º do



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

R.I.). Em discussão e votação foi o referido projeto aprovado por unanimidade de votos. O Sr. Presidente registrou a presença, na Casa, da Sra. Rita de Cássia Siste Bergamasco, Vice Prefeita do Município, desejando-lhes boas vindas. 2. Projeto de Lei nº 065/2017, do Executivo Municipal, que dispõe sobre autorização ao Executivo para concessão de subvenção à entidade Projeto Lar Feliz e dá outras providências (R\$ 60.000,00) (Quorum de deliberação: maioria simples: Art. 49, “a”, § 1º do R.I.). Em discussão e votação foi o referido projeto aprovado por unanimidade de votos; 3. Projeto de Lei nº 066/2017, do Executivo Municipal, que dispõe sobre autorização para repasse de recursos financeiros, a título de subvenção, à Associação de Pais e Amigos de Excepcionais Jaguariúna (R\$32.400,00) (Quorum de deliberação: maioria simples: Art. 49, “a”, § 1º do R.I.). Em discussão e votação foi o referido projeto aprovado por unanimidade de votos; 4. Projeto de Lei nº 067/2017, do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo a conceder subvenção de recursos oriundos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a entidades cadastradas no Conselho Municipal para execução de projetos aprovados, e dá outras providências (R\$ 463.273,60) (Quorum de deliberação: maioria simples: Art. 49, “a”, § 1º do R.I.). Em discussão e votação foi o referido projeto aprovado por unanimidade de votos. A seguir, pela ordem, o Sr. Ângelo Roberto Torres pediu a palavra apresentando requerimento verbal, baseado no Art. 213, II do Regimento Interno solicitando que fosse dispensada a leitura dos Ofícios DER nºs 0125, 0126, 0127 e 128/2017 do Executivo Municipal, lendo-se apenas as ementas, como constavam na pauta; em discussão e votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos. A seguir, foram lidas as ementas dos seguintes ofícios: 1. Ofício DER nº 0125/2017 do Executivo Municipal, encaminhando Projeto de Lei que dispõe sobre autorização ao Executivo para concessão de subvenção à entidade Associação Jaguariunense de Jovens Aprendizes – AJJA, e dá outras providências; 2. Ofício DER nº 0126/2017 do Executivo Municipal, encaminhando Projeto de Lei que dispõe sobre autorização ao Executivo para concessão de subvenção à entidade Associação dos Amigos do Padre Gomes e dá outras providências; 3. Ofício DER nº 0127/2017 do Executivo Municipal, encaminhando Projeto de Lei que dispõe sobre autorização ao Executivo para concessão de subvenção à entidade Projeto Lar Feliz e dá outras providências. 4. Ofício DER nº 0128/2017 do Executivo Municipal, encaminhando Projeto de Lei que dispõe sobre autorização ao Executivo para concessão de subvenção à entidade Associação de Pais e Amigos de Excepcionais Jaguariúna e dá outras



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

providências. A seguir, o Sr. Presidente determinou a leitura do Parecer conjunto das Comissões Permanentes de Constituição, Justiça e Redação, de Orçamento, Finanças e Contabilidade, de Saúde, Educação, Cultura, Assistência Social, Lazer e Turismo e de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania aos Projetos de Lei nºs 069, 070, 071 e 072/2017. Em seguida, em Única Discussão foram apreciados os seguintes projetos de Lei: 1. Projeto de Lei nº 069/2017, do Executivo Municipal, que dispõe sobre autorização ao Executivo para concessão de subvenção à entidade Associação Jaguariunense de Jovens Aprendizes – AJJA, e dá outras providências (R\$ 12.419,55) (Quorum de deliberação: maioria simples: Art. 49, “a”, § 1º do R.I.). Em discussão e votação foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos; 2. Projeto de Lei nº 070/2017, do Executivo Municipal, que dispõe sobre autorização ao Executivo para concessão de subvenção à entidade Associação Amigos do Padre Gomes, e dá outras providências (R\$ 34.410,30) (Quorum de deliberação: maioria simples: Art. 49, “a”, § 1º do R.I.). Em discussão e votação foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos; 3. Projeto de Lei nº 071/2017, do Executivo Municipal, que dispõe sobre autorização ao Executivo para concessão de subvenção à entidade Projeto Lar Feliz e dá outras providências (R\$ 44.996,33) (Quorum de deliberação: maioria simples: Art. 49, “a”, § 1º do R.I.). Em discussão e votação foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos; 4. Projeto de Lei nº 072/2017, do Executivo Municipal, que dispõe sobre autorização ao Executivo para concessão de subvenção à entidade Associação de Pais e Amigos de Excepcionais Jaguariúna, e dá outras providências (R\$ 46.547, 33) (Quorum de deliberação: maioria simples: Art. 49, “a”, § 1º do R.I.). Em discussão e votação foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos. A seguir, o Sr. Presidente disse que antes de passar para o próximo projeto, ele queria agradecer a todos os pares pela aprovação das subvenções e que achava que era importante, e que na semana anterior o Sr. Wilson lhe cobrou em relação às subvenções, e que ele nem iria estar falando, e que ele estava falando, disse ao Sr. Wilson, mas por um desabafo, e à Rita, que estava ali também, que era a Vice, e que para aquele dia foi convocada a sessão e que se depararam com as redes sociais, “Whatsapp”, que a Câmara na calada da noite estava fazendo sessão, com atos obscuros, e disse ao Sr. Wilson que aquela extraordinária foi chamada por ele pela importância daqueles projetos, que teriam só duas sessões em dezembro e que tinham projetos de envergadura, e que ele achou, para ficar uma pauta mais leve, de colocar aquela extraordinária, para dar andamento nisso, e que eles estavam acostumados com



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

a opinião pública, estavam acostumados com isso, mas que ficava chateado como tinha pessoas que usavam de má fé, confirmou com o Fred, para colocar em cheque o trabalho deles; disse ao Fred que ele estava falando ali que convocaram aquela sessão extraordinária, especialmente, para aqueles projetos de subvenção, confirmou com o David, que era, também, para atender um pedido do David e da Cássia sobre um projeto de título de cidadão jaguariunense, e que no hoje se entrava no “Facebook”, “Whatsapp”, que a Câmara estava fazendo sessão na calada da noite, sessão obscura, que era para o povo ficar de olho, e como todos sabiam eles não ganhavam nada pela sessão extraordinária, e os Vereadores ali todos comprometidos, uns tinham atividades em horário comercial, todo mundo comprometido ali, sabendo da importância; disse de só deixar um desabafo, pois ficava chateado, ele entendia, mas ficava impressionado com a negatividade de algumas pessoas; pessoas que se escondiam, não apareciam na Câmara, ficavam atrás de um “fake”, de “Facebook”, atrás de um “Whatsapp” sem perfil, atacando o trabalho que eles faziam, um trabalho sério, como ele tinha falado, todos os Vereadores tinham um trabalho sério ali, com muitas responsabilidades com seu eleitor e com a cidade em si; deixou sua indignação e que achava que eles tinham que somar, o momento não era bom no âmbito geral, e disse de abraçarem as coisas importantes, as entidades estavam aí, e pediu ao Sr. Wilson que levasse o seu recado, o recado dos Vereadores, que eram pessoas sérias que tinham compromisso com a cidade e com os bons projetos e por isso tinha convocado naquele horário, três horas da tarde, um horário atípico, mas que todo mundo estava vendo que era de grande relevância; perguntou se alguém mais queria fazer uso da palavra, que ele abriria; a seguir, pediu a palavra a Sra. Cássia Murer Montagner que disse que queria reafirmar isso, porque às vezes ficava uma confusão de que a sessão extraordinária tinha algum ganho financeiro para o Vereador, não tinha, embora fizesse parte da obrigação deles, mas em Jaguariúna não se ganhava nenhum centavo a mais por vir na sessão extraordinária. Em seguida, foi feita a Leitura do Projeto de Decreto Legislativo dos Srs. Cássia Murer Montagner e David Hilário Neto que dispõe sobre concessão de título de “Cidadã Jaguariunense” à Sra. Damarys Consuegra Ráez. A seguir, foi feita a leitura do Parecer Conjunto das Comissões Permanentes de Constituição, Justiça e Redação e de Orçamento, Finanças e Contabilidade, e de Saúde, Educação, Cultura, Assistência Social, Lazer e Turismo. A seguir, em Única Discussão foi apreciado o Projeto de Decreto Legislativo nº 022/2017, dos Srs. Cássia Murer Montagner e David Hilário



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Neto, que dispõe sobre concessão de título de “Cidadã Jaguariunense”, à Sra. Damarys Consuegra Ráez (Quorum de deliberação: maioria qualificada: Art. 50, § 2º, IV do R.I.). A seguir, em Discussão, pediu a palavra a Sra. Cássia Murer Montagner que disse que queria agradecer a presença dos nobres Colegas de atender esse pedido, porque os outros médicos do “Mais Médicos”, já tinha sido aprovado a concessão dessa honraria, e a Doutora Damaris, não tinha sido incluída, e com toda justiça, agora, ela estava sendo incluída, confirmou com a Alzira, e agradeceu a todos, e embora eles estivessem fazendo aquela sessão extraordinária, mais para corrigir a injustiça que pudesse ser cometida; muito agradeceu; a seguir, e em Votação Secreta: primeiramente, foi feita a chamada para verificação de “quorum”, onde foi anotada a presença dos seguintes Srs. Vereadores: : Afonso Lopes da Silva, Alfredo Chiavegato Neto, Ângelo Roberto Torres, Cássia Murer Montagner, David Hilário Neto, Inalda Lúcio de Barros Santana, José Muniz, Luiz Carlos de Campos, Rodrigo da Silva Blanco, Romilson Nascimento Silva, Taís Camellini Esteves e Walter Luís Tozzi de Camargo. Deixou de comparecer o Sr. Cristiano José Cecon. A seguir, o Sr. Presidente determinou a distribuição de cédulas aos Vereadores, por ele rubricadas; em seguida, foi feita a chamada para colocação dos votos na urna; feita a votação, o Sr. Presidente convidou os Vereadores Alfredo Chiavegato Neto e Walter Luís Tozzi de Camargo para auxiliarem na apuração e contagem dos votos; a seguir, o Sr. Presidente proclamou o resultado: doze votos favoráveis. O Sr. Presidente teve direito a voto em conformidade com o Art. 23, II, “i”, “3” do Regimento Interno, combinado com Art. 31, Parágrafo Único, II da Lei Orgânica do Município. Assim sendo o Projeto de Decreto Legislativo nº 022/2017, dos Srs. Cássia Murer Montagner e David Hilário Neto que dispõe sobre concessão de título de “Cidadã Jaguariunense” à Sra. Damarys Consuegra Ráez foi aprovado por unanimidade de votos. O Sr. Presidente registrou a presença da Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos, a Rita, e também, a Senhora Excelentíssima Secretária de Educação, Cristina Catão, que, gentilmente, veio às quinze horas os prestigiar, confirmou com ela, e agradeceu a todos pela presença, desejando ótima tarde. Terminada a Ordem do Dia, o Sr. Presidente encerrou a Sessão. Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Vereador Romilson Nascimento Silva

Presidente



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Referente à Ata da 14ª Sessão Extraordinária, realizada aos 29 de novembro de 2017.

Vereador Afonso Lopes da Silva
Vice Presidente

Vereadora Cássia Murer Montagner
Primeira Secretária

Vereadora Inalda Lúcio de Barros Santana
Segunda Secretária



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

CERTIDÃO

Certifico e dou fé, que a Ata da Sessão acima encontra-se devidamente assinada pela Mesa Diretora do biênio a que se refere, registrada em livro próprio e arquivada na Secretaria Legislativa desta Câmara Municipal.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 29 de agosto de 2019

VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO
Presidente da Câmara

